

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Eu, **ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº IN-010-2023, referente ao processo administrativo nº 0105122023, cujo objeto do contrato é Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na defesa dos interesses do Município de Barra do Mendes/BA junto às Cortes de Contas – TCM, TCE e TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público da União no âmbito administrativo e judicial, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, qual seja: Lei Federal nº. 14.133/21, nos termos das razões e justificativas apresentadas pelo agente de contratação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Encaminho os autos ao Setor de Contratos para prosseguimento do feito.

Barra do Mendes - BA, 05 de dezembro de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-010-2023 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0105122023 **Contrato** 010512-2023. **Contratante:** Município de Barra do Mendes - BA. **Contratada:** ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.751.135/0001-42. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na defesa dos interesses do Município de Barra do Mendes/BA junto às Cortes de Contas – TCM, TCE e TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público da União no âmbito administrativo e judicial, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, qual seja: Lei Federal nº. 14.133/21. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 302 – Secretaria Municipal de Administração Projeto/Atividade: 2139 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Elemento de Despesa: 3390.35.00.00– Serviços de Consultoria Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos Ordinários. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Barra do Mendes - BA, 05 de dezembro de 2023.

Deyane Martins Custódio
Agente de Contratação